

RESOLUÇÃO Nº 32/2002

Ver Resolução nº 173/10, que: a) altera a titularidade da empresa DILLY NORDESTE S/A. para DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.287.588/0003-30, em face da transformação da sociedade, conforme ata registrada na JUCEB sob nº 299 00644731 em 21/12/09;

d) dispõe que, para fins de apuração do benefício, a alteração de que trata esta Resolução produzirá efeitos a partir de 20/08/09, e obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.972/08, não implicando esta alteração em aumento do benefício.

Ratifica e retifica a Resolução nº 15/2001.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000; Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000; o seu Regimento Interno e o que consta no Parecer de Análise da DESENBAHIA, processo nº 1032-2001/18,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 015/2001, de 06 de junho de 2001, a qual aprovou financiamento a exportação através do PROCOMEX à empresa DILLY NORDESTE S/A, passando o seu art. 2º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A amortização do valor financiado, acrescidos de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), se dará no dia 30 (trinta) de cada mês, após o prazo de carência concedido, de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de cada parcela liberada e, quando quitada de uma só vez, com um rebate de 90% (noventa por cento), desde que não haja atraso de até duas parcelas consecutivas, tendo a empresa o direito ao benefício do PROCOMEX por 15 (quinze) anos a partir da emissão da sua primeira nota fiscal.”

Art. 2º Ficam ratificados as disposições aqui não expressamente alteradas da Resolução 32/99 do Conselho do PROCOMEX, de 30 de dezembro de 1999, e das Resoluções do Conselho Deliberativo do FUNDESE, 015/2001, de 06 de junho de 2001, e a 021/2001 de 26 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2002.

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Francisco Neto
Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Infra-estrutura

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes
DESENBAHIA